

EDITAL

(PT2024ITAA003731802)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **João Filipe da Graça Brás**, com o número de identificação fiscal **188 210 512**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à reactivação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 1062**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de **15191 m²**, localizado no sítio do Regato do Nó do Cão, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, União das freguesias de Conceição e Estói, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	0 '	37,94 ''	W 7 °	54 '	41,78 ''
2	N 37 °	0 '	36,43 ''	W 7 °	54 '	41,94 ''
3	N 37 °	0 '	34,78 ''	W 7 °	54 '	42,63 ''
4	N 37 °	0 '	33,10 ''	W 7 °	54 '	42,81 ''
5	N 37 °	0 '	31,65 ''	W 7 °	54 '	42,24 ''
6	N 37 °	0 '	31,23 ''	W 7 °	54 '	41,38 ''
7	N 37 °	0 '	32,75 ''	W 7 °	54 '	41,74 ''
8	N 37 °	0 '	33,56 ''	W 7 °	54 '	41,03 ''
9	N 37 °	0 '	34,54 ''	W 7 °	54 '	40,16 ''
10	N 37 °	0 '	35,60 ''	W 7 °	54 '	39,76 ''
11	N 37 °	0 '	36,54 ''	W 7 °	54 '	38,78 ''
12	N 37 °	0 '	37,60 ''	W 7 °	54 '	37,77 ''
13	N 37 °	0 '	38,52 ''	W 7 °	54 '	37,25 ''
14	N 37 °	0 '	39,21 ''	W 7 °	54 '	36,56 ''
15	N 37 °	0 '	38,75 ''	W 7 °	54 '	35,93 ''
16	N 37 °	0 '	38,24 ''	W 7 °	54 '	36,54 ''
17	N 37 °	0 '	37,39 ''	W 7 °	54 '	37,34 ''
18	N 37 °	0 '	36,59 ''	W 7 °	54 '	38,15 ''
19	N 37 °	0 '	35,60 ''	W 7 °	54 '	39,18 ''
20	N 37 °	0 '	34,36 ''	W 7 °	54 '	39,59 ''
21	N 37 °	0 '	33,60 ''	W 7 °	54 '	40,08 ''
22	N 37 °	0 '	32,84 ''	W 7 °	54 '	41,08 ''
23	N 37 °	0 '	31,49 ''	W 7 °	54 '	40,97 ''
24	N 37 °	0 '	30,19 ''	W 7 °	54 '	38,14 ''
25	N 37 °	0 '	29,92 ''	W 7 °	54 '	38,34 ''
26	N 37 °	0 '	30,89 ''	W 7 °	54 '	40,46 ''
27	N 37 °	0 '	28,93 ''	W 7 °	54 '	42,16 ''
28	N 37 °	0 '	30,29 ''	W 7 °	54 '	43,19 ''
29	N 37 °	0 '	32,57 ''	W 7 °	54 '	44,36 ''
30	N 37 °	0 '	37,94 ''	W 7 °	54 '	43,03 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **4 e 25 de outubro de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 30 de setembro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

